



PORTARIA Nº 03/2020-DE

O Diretor Executivo da Fundação de apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Fadepe, no uso das atribuições que lhe confere o seu estatuto, em seu artigo 24, inciso I, e em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, e artigo 2º, inciso IV, do decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) seguintes colaboradores(as) para desempenho das funções abaixo:

- Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Seleção

Presidente: Celso Souza de Moraes Júnior.

Equipe de Apoio: Juliana Martins de Sá Müller, Liciane Crivellari Barbosa e Ricardo Machado da Silva.

Art. 2º. Designar os(as) seguintes colaboradores(as) para desempenho da função de comprador: Beatriz Aparecida Melo Rocha, Cíntia Santana de Macedo, Daniele Cristina de Almeida, Josiane Margarida de Lima Leopoldo, Juliana Gonçalves dos Santos Martins, Liciane Crivellari Barbosa, Rayan Barata do Nascimento, Ricardo Machado da Silva e Thaila Albertoni Louzada.

Art. 3º. Designar os seguintes funcionários para desempenho da função de pregoeiro e comprador: Elizângela Almeida Rosa e Josiane Loures de Oliveira Nunes.

Art. 4º. Delegar aos colaboradores designados como pregoeiros/compradores poderes individuais para elaboração e assinatura de Editais de Processos Licitatórios e Seleções Públicas da Fadepe, desde que não operem o pregão/seleção pública que figurem como responsável pelo Edital.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 01 (um) ano.

Juiz de Fora, 14 de outubro de 2020.

José Humberto Viana Lima Junior
Diretor Executivo da Fadepe